PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Proj. de Lei n. 1472/2006

LEI n. 1281/GP/2006

Em, 08 de Junho de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, c Crédito Adicional Especial no valor de **R$77.250,00**(Setent e sete mil e duzentos e cinquenta reais), destinados a suplementar dotação orçamentária, da **SEMPLAN**, conforme e discrimina:

03.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			Fonte Rec
03.001.04.121.1540.1040	PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO			
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	77.250,00	02- convênio
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	77.250,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

.001.12.361.1370.1018	Reforma, Ampliação e Estruturação das Escolas Municipais			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	77.250,00	02- convênio
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	77.250,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 08 de Junho de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal